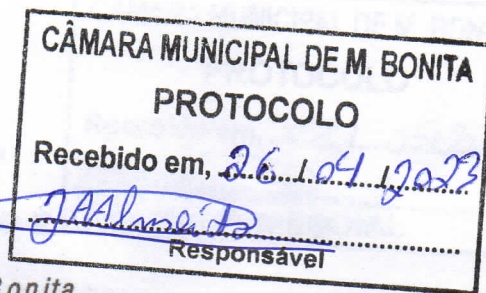




Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



ATA DA QUARTA SESSAO DA COMISSAO DE SAUDE, EDUCACÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, N° 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Jose Joelito Costa Santos e Jose Oliveira Barreto. Estando presentes os membros da comissão, a presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de Lei N° 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.** A presidente no uso de suas prerrogativas previstas legais, designou a si mesma como relatora do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente

Jose Oliveira Barreto
Vice-Presidente

Jose Joelito Costa Santos
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, ...04/1...05/2023

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 02/2023

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora, apresenta o seguinte parecer:

Observando que o projeto de lei em análise visa atualizar a legislação municipal, com base na Lei Lucas (13.722/18), que foi sancionada no dia 04/10/2018, e que tem por objetivo obrigar as escolas, públicas e privadas, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros.

A lei federal mencionada vem a contribuir de forma pratica e eficiente com os diversos cuidados que as escolas com sede em nosso município precisam ter com todos os alunos e também os funcionários que compõem a rede de ensino, seja ela pública ou privada, e que pode de forma concreta ajudar a salvar vidas.

Ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

Conclusão: Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.

. Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de Saúde, Educação e Assistência Social,
em 04 de maio de 2023

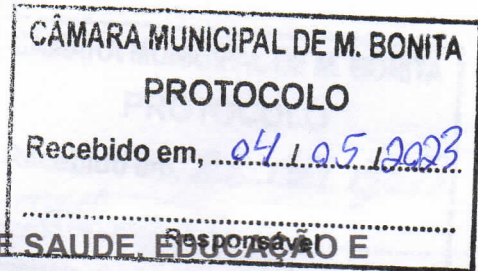
[Handwritten signature]
Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente - Relatora

[Handwritten signature]
Jose Oliveira Barreto
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Jose Joelito Costa Santos
Membro



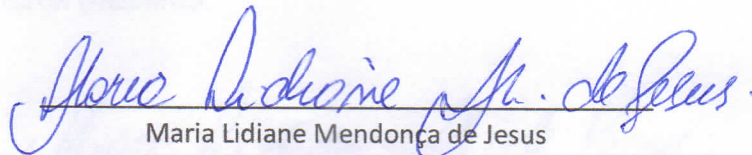
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



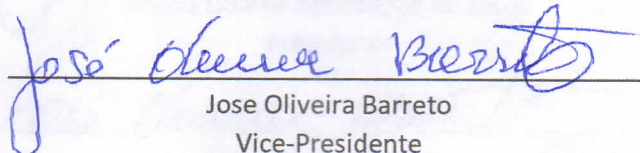
ATA DA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

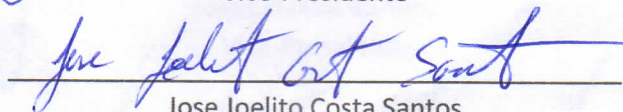
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Jose Joelito Costa Santos e Jose Oliveira Barreto. Estando presentes os membros da comissão, a Presidente fez a leitura do parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.** O parecer da relatora foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente - Relatora



Jose Oliveira Barreto
Vice-Presidente



Jose Joelito Costa Santos
Membro